



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

<b>RESOLUÇÃO</b>	<b>Nº 0431/00</b>
<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>	<b>Nº 0051/00</b>
<b>PROCESSO</b>	<b>Nº 2413/00</b>

“Autoriza a Mesa da Câmara a constituir Comissão de Representação para os fins que especifica”.

O Vereador Rubens Tredici da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

### RESOLVE


Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara, autorizada a constituir, nos termos do artigo 114, da Resolução nº 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, “*Comissão de Representação*”, composta por três (3) Vereadores que se destina a participar dos cursos ‘*EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A NÍVEL MUNICIPAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS*’.

Parágrafo Único – Referidos cursos serão promovidos pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBRAP, nos dias 23 e 24 de março do corrente no San Raphael Hotel, sito no Largo do Arouche nº 150, São Paulo, Capital.

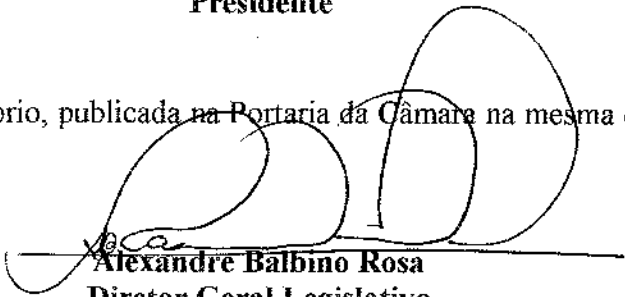
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão a conta de dotações próprias do orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 29 de fevereiro de 2000.

  
**Rubens Tredici da Silva**  
 Presidente

Registrada no livro próprio, publicada na Portaria da Câmara na mesma data e no Jornal conforme verso.

  
**Alexandre Balbino Rosa**  
 Diretor Geral Legislativo